

# IV PEDALA SOMBRIO

## REGULAMENTO GERAL

O Pedala Sombrio, tem como principal objetivo a integração e o estímulo para a prática de atividade física através do ciclismo de participação. Desta forma, também estaremos mostrando tão belo é nosso interior, nossa natureza.

### DA ORGANIZAÇÃO

O PEDALA SOMBRIO , é uma promoção da Prefeitura Municipal de Sombrio, Departamento de Esporte com apoio da loja Matric Sports, Mercado ABC.

1. A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis.
2. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;
3. O PEDALA SOMBRIO será realizado no dia **13 de Dezembro de 2020 em Sombrio SC.**
4. A largada será às 07h30 para ambos percursos, sendo ambas escoltadas pela Policia Militar e carros de apoio.

### PERCURSO

\* O percurso será 99 % de chão batido, ou seja, estradas estilo Cross country, mas ambas em condições de pedalar.

5. Por qualquer motivo e a qualquer tempo, sem aviso prévio, a organização poderá: adiar a prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho. Devendo então transmitir aos competidores as alterações adotadas.

## **PARTICIPAÇÃO / INSCRIÇÃO**

**6.** Poderão participar do Desafio pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento geral do evento:

**a).** Os atletas menores de 14 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito do pai ou da mãe, ou de um responsável legal.

**b)** A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, somente no caso de auxílio para hidratação e manutenção da Bike ou desistência onde será retirado com sua bike.

**c).** As inscrições poderão ser feitas via site RISCO ZERO ADVENTURE, ATLETIS ou na loja MATTRIC SPORTS em Sombrio SC.

**d)** A inscrição no PEDALA SOMBRIO é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer. É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este item.

**g)** . Ao fazer a inscrição o atleta ficará sob a cobertura de um SEGURO DE VIDA com validade durante o período da prova.

**h)** . Após a efetivação da inscrição, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar.

**i)** Será obrigatório o uso de capacete a todos os participantes.

**J)** Conforme determinado as normas em relação ao novo corona vírus, todos atletas e seus familiares ou amigos que estiverem no local do evento deverão seguir as seguintes regras:

\* Estar usando máscara durante todo momento que estiver no local da largada e chegada.

\* Fazer a higienização das mãos sempre que estiver em contato com alguma coisa que possa transmitir o vírus.

\* Evitar de aglomerações e apertos de mãos.

\* Na chegada o atleta deverá pegar sua medalha de participação, sua água e fruta e ir embora, evitando assim aglomerações.

**j)** Segue abaixo valores da taxa de inscrição junto ao evento:

**INICIANTE até 20 km / SPORT até 35 km / PRÓ até 55 km**

- Até dia 01 de dezembro 2020, será cobrado taxa do site valor de 10,00 e no dia do evento doação de 1kg alimento ou 1 brinquedo.

## **KIT ATLETA**

7. A retirada do kit acontecerá no sábado dia 12 de dezembro na Loja Mattric Bike no centro de Sombrio SC a partir das 10h às 13h.

**8. Kit atleta:** Placa de nº de identificação do atleta, medalha de participação, Seguro de Vida, fruta e água.

## **APOIO NO PERCURSO / SEGURANÇA**

16. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água, carros de apoio de recolhimento do ciclista e sua bike, motos de apoio, fiscais pelo decorrer do percurso, carro de emergência com enfermeiros para atendimento dos primeiros socorros e encaminhamento a uma unidade de saúde mais próxima, ambos fornecido pela organização do evento, caso necessário e apoio do corpo de bombeiros e polícia militar.

17. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes; cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta;

18. A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos, não sendo totalmente fechado, devendo o atleta manter a direita da pista e obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público.

19. Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;

20. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

21. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

## **DIREITOS DE IMAGEM**

**23.** Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

**24.** A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

**25.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

SOMBRIO – SC – outubro de 2020.

**Fernando Luiz Ferreira**

Gerente municipal de Esporte

